

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.------- Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e um minuto, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -------- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---- 2.º Ponto - Informações;-------- 3.° Ponto - Expediente;-------- 4°. Ponto - Apoio à Natalidade;-------- 5.° Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa -Candidaturas; --------- 6.º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa -Alteração;--------- 7.º Ponto - Tolerâncias de ponto para 2021;-------- 8.º Ponto - Fundos Disponíveis: a) Regularização;---------b) Aumento Temporário; --- 9.° Ponto - Fundo de maneio/2021;-------- 10.º Ponto - Declaração de Utilidade Pública - Terreno para Construção da ETAR de Pardais - Expropriação; -------- 11.º Ponto - Contrato de Entrega e Receção de Resíduos Urbanos na Gesamb - Gestão Ambiental e Resíduos, entre o Município de Vila Viçosa e a Gesamb - Gestão Ambiental e resíduos, EIM;--------- 12.º Ponto - Tabela de Taxas - Actualização;-------- 13.º Ponto - Acordo de Colaboração para Remoção de



Materiais de Construção com Amianto na sua composição da Escola Básica D. João IV, entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Viçosa; --------- 14.º Ponto - Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa - Designação de Representante do Município no colégio eleitoral; -------- 15.º Ponto - Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustível a granel e em Postos Abastecimento (Cartões Frota) para o ano de 2021; -------- 16°. Ponto - Fundo de maneio e Seguros CPCJ/2021;------- 17°. Ponto - Covid-19.-------- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-------- Colocou o Senhor Vereador Francisco Chagas a questão relativamente à sinalização da Rua da Constituição de Abril, solicitando informação sobre o avanço da situação, uma vez que a última que lhe foi fornecida pelo Senhor Presidente da Câmara, tinha a ver com o atraso no fornecimento de sinais à Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente que a situação ainda se mantinha nas mesmas condições, pendente do fornecimento dos sinais de trânsito. -------- Relativamente à pintura existente no pavimento da Rua Públia Hortênsia de Castro, frente à moradia do munícipe João Toscano, o Senhor Vereador Francisco Chagas questionou o Senhor Presidente da Câmara em que ponto se encontrava a situação, ao que este respondeu que já tinha passado várias vezes pelo local, que até já tinha reparado se estava retirada, acrescentando ainda que o referido munícipe tinha vindo falar com ele, informando-o que a situação não tinha sido já resolvida, porque as condições climatéricas não o têm permitido, uma vez que tem chovido muito, dificultando executar as tarefas necessárias ao mesmo, mas que, logo que



haja possibilidade, será feito.-------- Pelas 18H05m, entrou na sala, o Senhor Vereador António Jardim.--------- Ainda neste ponto, foi apresentado pelo Senhor Vereador Francisco Chagas, em nome dos Vereadores do Partido Socialista de Vila Viçosa, Anabela Consolado e Francisco Chagas, o requerimento, solicitando que lhes seja fornecido, pelos respectivos Serviços da Câmara Municipal, um "print" dos compromissos assumidos no exercício de 2020 que vão transitar para o exercício de 2021, à data de 31/12/2020. Sobre esta matéria, informou o Senhor Presidente da Câmara que o mesmo ficava anexo à presente acta.-------- Interveio ainda neste ponto a Vereadora Anabela Consolado, lembrando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que na última Assembleia Municipal referiu da necessidade da aquisição do olival onde se encontra o furo da pedreira, questionou sobre o facto de o mesmo se encontrar activo ou não, ao que o Senhor Presidente respondeu que o mesmo se encontrava desactivado, esclarecendo que a Hidráulica tinha pressionado a Câmara Municipal a optar por outra alternativa, acrescentando que neste momento, não havia necessidade da Câmara Municipal recorrer à sua activação.-------- Relativamente à existência de vasos em cima dos passeios, ao início da Rua Dr. Couto Jardim, antiga Rua dos Fidalgos, e uma vez que tinha reparado quando circulou de carro na referida rua, colocou a Vereadora Anabela Consolado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a sido lá colocados mesmos tinham questão se os propositadamente, ao que o mesmo respondeu afirmativamente, esclarecendo que esta situação se deveu ao facto de terem



sido detectados ao longo de vários dias seguidos que se encontravam carros estacionados em cima dos passeios, sempre na mesma zona, originando até algumas filas, cuja situação já tinha sido reportada junto da G.N.R. de Vila Viçosa. Mais questionou a Vereadora Anabela Consolado se a situação se devia ao facto de as instalações da Segurança Social e da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa se localizar perto do referido local, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, que a situação decorria já há algum tempo, acrescentando ainda que a Câmara Municipal desconhecia se se tratava de os mesmos serem propriedade dos moradores daquela zona, mas que perante o que estava a acontecer diariamente, decidiu a Câmara Municipal que, para evitar que a situação continuasse a ocorrer, que a melhor solução era colocar as floreiras. -------- Ainda neste ponto, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal junto dos Senhores Vereadores se tinham sido recebedores das cópias das alterações das atas anteriores, ao que o Senhor Vereador Francisco Chagas respondeu afirmativamente, esclarecendo que só tinha sido recebedor da alteração da última ata, a qual foi aprovada.----- ORDEM DO DIA:-------- 1.° PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES; -----Assunto: Lista nº 26/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 26/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, entre o dia 04.12.2020 e o dia 15.12.2020.---------Neste ponto, interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas solicitando que fosse efectuada análise sobre os processos números 9, 10, 12, 13 e 14, presentes na referida



Lista. Sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos sobre o processo número 9, informando que o mesmo constava na presente Lista, ao que o Senhor Vereador Chagas tomou conhecimento. Passando em seguida para o processo número 10, respeitante ao Processo 28/18, da Golden Maneuvers/Jorge Forte, sobre pedido de Certificação da propriedade horizontal, esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o mesmo se trata de uma formalidade corrente de como tratar um processo desta natureza, acrescentando que o mesmo terá que vir novamente a reunião de Câmara, pelo facto de estarem envolvidas outras situações que têm a ver com outro tipo de problemas técnicos e de infra-estruturas, as quais terão que ser apresentadas em projecto de especialidades e analisadas pelos Serviços. Sobre o processo número 12, respeitante ao Processo 15/20, de Luisa Maria Maltinha envio Candeias, relativamente ao de Queixa infiltrações provenientes do prédio sito no Largo D. Luisa Soeiro Cravo, nº. 9, em Vila Viçosa, esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que se trata de uma situação comum entre queixas de vizinhos, a qual tem estado a ser acompanhada pelos Serviços, os quais, após terem efectuado uma vistoria à moradia da queixosa onde as infiltrações ocorriam, deverão efectuar uma nova vistoria à moradia que provoca as referidas infiltrações. Sobre o processo número 13, Processo 54/20, respeitante a pedido de certidão de aumento de compartes para transmitir por sucessão hereditária (partilha), o prédio rústico "Carrascal" -Artigo 205 - Vila Viçosa, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o mesmo constava na presente Lista, efectuando a leitura do Parecer Jurídico sobre o mesmo. Relativamente ao processo número 14, Processo respeitante a apresentação de Queixa sobre a colocação de



esplanada do café "O Lavrador", na Avenida Túlio Espanca, em Vila Viçosa, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o presente processo foi alvo de Parecer Jurídico, cujo Despacho foi emitido no sentido de ser o proprietário do referido estabelecimento notificado acordo com a Informação Jurídica que recaiu sobre o mesmo. Neste ponto, questionando a situação e informação técnica sobre este processo, interveio o Vereador António Jardim, opinando que, tratando-se de um espaço que se encontra a parede, tal como em todas uns metros da esplanadas, que não impede a entrada e saída de nenhum morador, seja de que habitação for, que não danifica parede alguma, seja de que moradia for, que não interfere com o trânsito que por ali circula, ao contrário de algumas esplanadas existentes em Vila Viçosa, só pelo facto de ter sido apresentada uma queixa de uma morador que nem a moradia em causa habita, considera que se deve averiguar muito bem o que realmente se passa e com a devida atenção, pois entende que tudo tem que ser tratado por igual, uma vez que não pode concordar, digamos, com a perseguição constante a uma pessoa que está a cumprir a lei e utilizar um espaço público, e não privado, realçando que existem em Vila Viçosa outras situações gravíssimas. Neste sentido, reforçou mais uma vez, o facto de ter que se ver е ser muito bem muita atenção o que se passa averiguado, uma vez que, após se ter deslocado ao referido local e ter detectado que não encontrou nada que impedisse a colocação da esplanada, que nem sequer está montada, se continua a insistir na resolução da referida queixa, facto que opina ter que ser muito bem averiguado. Perante o exposto, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente às outras esplanadas existentes, não foi apresentada, nem existe queixa alguma sobre as mesmas. Após



a discussão sobre algumas situações pontuais relativamente à existência e localização das esplanadas de Vila Viçosa, apresentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a informação que deve haver um consenso relativamente a esta matéria, uma vez que existe um Regulamento Municipal, ao que o Senhor Vereador António Jardim concordou. -------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 26/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, entre o dia 04.12.2020 e o dia 15.12.2020.-----Assunto: Processo n.º 54/2020 - Miguel Leitão Mira da Silva e Marie Silva - Emissão de Certidão de acordo com a informação dos serviços - Prédio Rústico "Carrascal" -Artigo 205 - Vila Viçosa.------- Foi presente a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, a qual propõe:------- A aprovação e deliberação da emissão de Parecer Favorável, nos termos do exposto do requerimento de Miguel Leitão Mira da Silva e Marie Silva, relativamente ao Prédio Rústico "Carrascal", Artigo 205, de Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA).------- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----Assunto: Processo n.º 53/2019 - Maria Cândida Balasteiro Cabeça Branca - Alargamento de prazo para entrega de projecto de legalização de ampliação - Prédio sito no Bairro 25 de Abril, n°. 17 - Bencatel.------- Foi presente a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, a qual propõe:------- A aprovação ao alargamento de prazo para entrega de



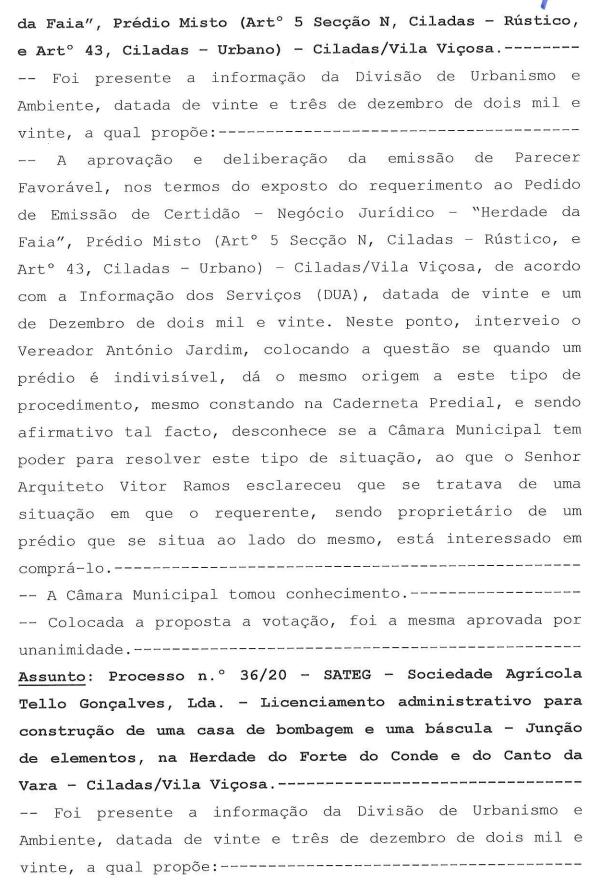
projecto de legalização de ampliação - Prédio sito no Bairro 25 de Abril, nº. 17 - Bencatel, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA).------- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.------ Após o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecer que se tratava de um projeto que já tinha sido presente em reunião de Câmara e que se tratava de um projeto que os serviços teriam que confirmar se as construções eram que tinham sido construções legalizáveis, uma vez efectuadas sem licenciamento, e se fosse o caso, informou deveriam as mesmas serem demolidas. Após esclarecimento efectuado sobre esta situação, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que os serviços já tinham efectuado a respectiva Vistoria, a qual se encontra apensa ao presente projeto, e sobre a qual recaiu a conclusão que não existiam obras a legalizar.------- A Câmara Municipal tomou conhecimento.------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, arquivar o processo.-----Câmara Municipal deliberou emitir fotocópia autenticada da licença de habitação, caso exista. -----Assunto: Processo n.º 2/2020 - António Manuel Xavier Borrões - Cabeça de Casal da Herança de - Informação prévia sobre moradia unifamiliar, - Legalização de alterações -E.M. 533, Lugar dos Tufos, em Pardais.------ Foi presente a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, a qual propõe:------ Legalização de alterações de moradia unifamiliar, ampliação de um casão, destinado a arrumos de produtos agrícolas e espaço de convívio com lareira e sótão, no prédio sito na E.M. 533, Lugar dos Tufos, em Pardais.------ A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----



-- Sobre o presente processo, foram discutidos alguns pontos sobre esta situação, designadamente, o facto de ter que se notificar o Senhor António Manuel Xavier Borrões para demolir as obras edificadas sem licenciamento municipal, num prazo a determinar e de acordo com a informação dos serviços. Dentro deste ponto, questionou o Vereador Francisco Chagas sobre a existência de confirmação da possibilidade de legalização das referidas obras, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Arquiteto Vítor Ramos esclareceram e confirmaram que as mesmas já tinham sofrido intervenção por parte dos serviços, tendo sido Indeferidas. Na sequência do presente esclarecimento, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, notificar o Senhor António Manuel Xavier Borrões para demolir as construções erigidas sem licenciamento municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, da informação prévia sobre moradia unifamiliar - Legalização de alterações - E.M. 533, Lugar dos Tufos, em Pardais. Ainda neste ponto, interveio o Vereador António Jardim solicitando que lhe fosse esclarecido, partindo do princípio que nada está legalizado, se o munícipe tem que demolir apenas as construções efectuadas sem licenciamento na área de acordo com as mesmas ou tudo, ao que o Senhor Arquiteto Vitor Ramos respondeu que se referia apenas às construções feitas sem licenciamento municipal em conformidade com a área onde as mesmas foram edificadas, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de quinze de Dezembro de dois mil e vinte.------ A Câmara Municipal tomou conhecimento.------ Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

<u>Assunto</u>: Processo n.º 55/20 - Gonçalo Rui Santos Pereira - Pedido de Emissão de Certidão - Negócio Jurídico - "Herdade







-- Aprovação e Deliberação do Projeto de Licenciamento administrativo para construção de uma casa de bombagem e uma báscula - Junção de elementos, na Herdade do Forte do Conde e do Canto da Vara - Ciladas/Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA).------- A Câmara Municipal tomou conhecimento.------ Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----Assunto: Processo nº. 48/20 - UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social - Licenciamento Administrativo para Obras de Alteração/Ampliação edifício para ERPI - Lar de Idosos - Projeto de Arquitetura;--------- Neste ponto da reunião de Câmara, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal.------ Foi presente a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, a qual propõe:------- O Deferimento do presente Projeto de Arquitetura, nos termos do exposto do requerimento em nome de UNITATE -Associação de Desenvolvimento da Economia Social, podendo o processo/procedimento prosseguir com a entrega dos respectivos projectos de engenharia das especialidades e infraestruturas, acompanhada dos elementos instrutórios previstos na Portaria Regulamentar. ------- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.------- Foi efectuada a leitura da Informação dos Serviços (DUA) pelo Senhor Vice-Presidente Luis Nascimento, tendo prestado alguns esclarecimentos sobre o mesmo. ------- Sobre o presente processo, interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas, colocando a questão relativamente ao facto da documentação do projeto vir em nome do requerente, se não deveria ser referido no respectivo Parecer, a



entre a existência do contrato de comodato existente UNITATE e a Câmara Municipal, ao que foi respondido pelos Senhores Vice-Presidente da Câmara Municipal e Arquiteto Vitor Ramos que toda a documentação foi apresentada pela UNITATE, na qualidade de comodatário, reunindo todas as condições para ser Deferido. Não colocando em dúvida a qualidade do projeto, colocou ainda o Vereador Francisco Chagas a questão que sendo o proprietário uma entidade, e sendo outra entidade a apresentar e executar o projeto, não documentação apresentada, referir na deveria interligação entre a UNITATE e a Câmara Municipal, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que não apresentava o presente processo dificuldade alguma sobre este facto, mas que poderia ser acrescentado, em tempo, no respectivo Parecer, que o mesmo está de acordo com o Contrato de Comodato já anteriormente mencionado e anexo ao presente processo, onde é mencionado a execução de obras no edifício em questão, se necessárias. ------- Dentro deste ponto, interveio o Senhor Vereador António Jardim, propôs que a Câmara Municipal autorize a UNITATE a fazer as obras necessárias para levar a efeito o que está no protocolo, porque entende que tem que haver autorização do dono do prédio, independentemente de ser a Câmara Municipal ou outro qualquer. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal tem que autorizar a fazer as obras e as alterações, mas que lhe parece que no Contrato não consta, ao que o Senhor Vice-Presidente esclareceu que numa das condições do Contrato de Comodato está definido que a UNITATE pode transformar o edifício em RPI ou Centro de Dia, ao que o Senhor Vereador António Jardim disse que não entendia da mesma forma essa leitura, porque uma coisa é a utilização, e a outra é fazer obras. Mais acrescentou que solicitou o presente esclarecimento para que não houvesse



problemas futuros e não ficassem dúvidas sobre esta matéria, porque entende que se a Câmara Municipal tem que aprovar o presente processo, independentemente de o mesmo ser apresentado em nome da UNITATE, que assim seja autorizado e aprovado, ao que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal voltou a reforçar o que anteriormente tinha esclarecido, efectuando a leitura do ponto existente sobre esta matéria no Contrato de Comodato. ------- Ainda interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas propondo que no Parecer do presente processo, fosse feita referência que todo o conteúdo do processo que está a ser analisado tem como base a cláusula existente no Contrato de Comodato assinado entre a Câmara Municipal e a UNITATE, ao que os Senhores Vice-Presidente da Câmara Municipal e Arquiteto Vitor Ramos informaram que assim se iria proceder junto dos Serviços.------ Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.------- O Senhor Presidente da Câmara Municipal regressou à sala, pelas 18H50.-----Assunto: Empreitada: "Execução de Estrutura em Betão do Novo Reservatório em São Bento, Vila Viçosa" - Auto de Medição n°. 5;------- Foi presente a informação da Divisão de Obras Municipais n°. 161-DP, datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, a qual propõe:------- Aprovar o Auto de Medição nº. 5 da Empreitada "Execução de Estrutura em Betão do Novo Reservatório em São Bento, Vila Viçosa", de acordo com a Informação dos Serviços (DOM).------ A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.------ A Câmara Municipal tomou conhecimento.------- Colocada a proposta a votação, foi presente pelos



Vereadores do Partido Socialista, Francisco Anabela Consolado, a informação que não votavam neste ponto da reunião de Câmara, tendo em conta que o procedimento foi iniciado através de Despacho do Senhor Presidente da Câmara e entenderem que é da sua competência. Perante esta situação, após serem levantadas pelos presentes algumas questões sobre a presente situação, foi colocada em cima da mesa a questão de que não podendo ocorrer situações destas, deveria ser instaurado o critério que quando algum dos membros do órgão executivo não pretendesse votar, ficaria registado que se ausentava da sala. Sobre esta matéria, alertou a Vereadora Anabela Consolado, que por ausência de um ou mais membros do órgão executivo na hora da votação, pode ser posto em causa o quórum, o que levou à discussão de alguns pontos sobre esta matéria, tendo os órgãos do executivo camarário chegado a acordo que era preferível retirar o ponto da Ordem de Trabalhos, caso voltasse a acontecer, para que as reuniões de Câmara não fossem prejudicadas.----Ausentaram-se da sala os Vereadores do Partido Socialista, Francisco Chagas e Anabela Consolado.------- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.------- Sendo 18H54m, regressaram à sala os Vereadores do Partido Socialista, Francisco Chagas e Anabela Consolado. ----- 2.° PONTO - INFORMAÇÕES.-----Assunto: Certidão da Reunião do Conselho Municipal da Juventude, ocorrida no dia onze de dezembro de dois mil e vinte, por videoconferência, relativamente à apreciação e emissão de parecer em relação às Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Certidão da Reunião do Conselho Municipal da Juventude, ocorrida no dia onze de



dezembro de dois mil e vinte, por videoconferência, relativamente à apreciação e emissão de parecer favorável relativamente às Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025, cujo parecer favorável foi aprovado por unanimidade pelos presentes. ------- Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Francisco Chagas, solicitando Senhor Vereador esclarecimento sobre as entidades que estiveram presentes na referida reunião, uma vez que só conseguiu ler nomes de pessoas, ao que os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Chefe do GAP, Dr. Vitor Mila, responderam que tal situação se deve ao facto de quando se entra na plataforma com o e-mail pessoal, só aparecem os nomes das pessoas e não das entidades, passando assim a nomear as mesmas, comparando com os nomes pessoais dos seus representantes: para além da Câmara Municipal de Vila Viçosa, compareceram, Pedro Pinto, em representação de O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa e da Associação Juvenil Doutor Luis Cardoso, em representação da Associação Jardim, Bencatel Jovem, Inácio Esperança, em representação da Junta de Freguesia de Pardais, João Rodrigues, em representação do Grupo Desportivo Bairrense, António Jardim, representação da Comissão da Festa da Juventude de Vila Vicosa e da Associação da Juventude de Vila Viçosa, Fernando Pinto, em representação do Agrupamento 639 de Vila Viçosa - Corpo Nacional de Escutas, e por último, representação dos membros da Assembleia Municipal de Vila Vicosa, Ângela Quintas, pela bancada do MUC, Ana Rocha, pela bancada da CDU, e pela bancada do PS, Andreia Bilro, que não pode comparecer, justificando a falta. Mais foi esclarecido que o nome do Luis Pimenta também aparece, pelo facto do Senhor Presidente da Câmara, que presidiu à



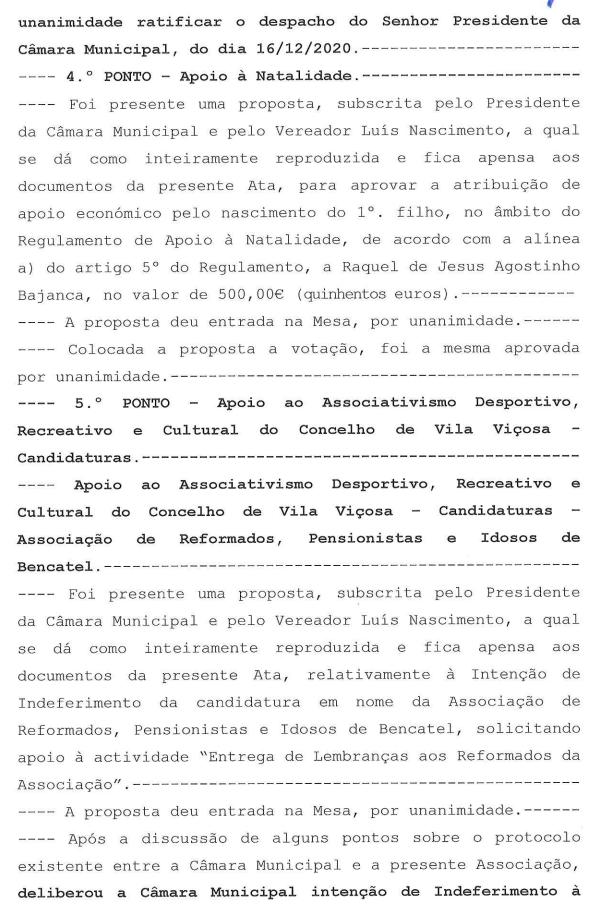
presente reunião, ter entrado com a senha do funcionário informático da Câmara Municipal.----Assunto: Modificação Orçamental nº 72/Alteração Permutativa ao Orçamento número 68 - Ano Contabilístico de 2020. A Municipal tomou conhecimento da Modificação Câmara Orçamental nº 72/Alteração Permutativa ao Orçamento número 68 - Ano Contabilístico de 2020.----Assunto: Modificação Orçamental nº 73/Alteração Permutativa ao Orçamento número 69 - Ano Contabilístico de 2020. A Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 73/Alteração Permutativa ao Orçamento número 69 - Ano Contabilístico de 2020. -------- 3.° PONTO - EXPEDIENTE.-------- Foi presente o documento sobre os Totais de Vencimentos do mês de Dezembro, correspondendo ao total líquido de € 123.408,18 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oito euros e dezoito cêntimos). A Câmara conhecimento, tendo aprovado Municipal tomou unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do dia 18/12/2020.--------- De ScottURB - Transportes Urbanos, Lda., foi presente o e-mail, (Registo 16212, do dia 21/12), sobre pedido de paragem do Serviço Expresso - Royal itinerary - Bus Company para embarque e desembarque de passageiros no Largo D. João IV, Vila Viçosa (paragem de autocarros). A Câmara Municipal tendo aprovado por unanimidade conhecimento, autorizar o pedido de paragem do Serviço Expresso - Royal itinerary - Bus Company para embarque e desembarque de passageiros no Largo D. João IV, 2, 7160-250, Vila Viçosa (paragem de autocarros).--------- De Casa Pronta - Anúncio 35353/2020, foi presente o email (Registo 16210, de 21/12), a solicitar Declaração de Direito de Preferência, manifestando a intenção de exercer



Silva

ou não esse direito, sobre a venda de moradia sita na Rua Cristóvão Brito Pereira, n°s. 16, 16-A, 16-B e Rua de Santo António, n°. 6, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade não exercer Direito de Preferência sobre o mesmo. --------- De Pedro Miguel Raimundo Bilro, foi presente o requerimento, (Registo 19504/2020 de 10/12), sobre pedido de transporte de tampinhas e caricas para a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, E.E.I.M., para que seu filho Diego Bilro, possa receber o apoio atribuído ao projeto Resíduos Solidários. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou informação que a entrega dos Big Bags, cujo volume justifica o presente pedido transporte, tinha que ser efectuada directamente referida entidade, a termo comunitário, para que a criança possa receber o apoio equivalente ao material entregue. Mais informou que o Diego Bilro já foi sinalizado no projeto, através da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, tendo-lhe sido atribuído um número de cliente, encontrando-se reunidas as condições para que o apoio possa ser emitido. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade autorizar o transporte dos Big Bags para as instalações da GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, E.E.I.M., de acordo com o pedido efectuado através do presente requerimento.-------- Da DAG - Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto, foi presente a Informação nº. 267, de 16/12, a solicitar autorização para que os Cartões Municipais de Apoio Social do mês de Dezembro e os que se encontram no Balcão Único que se encontram por levantar pelos beneficiários que vieram renovar, sejam alvo de prorrogação, face à situação epidemiológica que se vive. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por







candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel para apoio na actividade "Entrega de Lembranças aos Reformados da Associação", nos termos da Informação nº. 274, de 18/12/2020, da DAGF, tendo em conta não existir cartaz de divulgação da iniciativa. Mais deliberou a Câmara Municipal conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas -Confraria da Santíssima Trindade.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, relativamente à candidatura em nome da Confraria da Santíssima Trindade, solicitando apoio à actividade "Restauro e intervenção de conservação em peças artísticas religiosas S. Tiago, S. João Evangelista, Imagem Relicário masculina e Maria", no valor de € 3.000,00 (três mil euros).--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Confraria, candidatura Câmara Municipal aprovar a deliberou a apresentada pela Confraria da Santíssima solicitando apoio à actividade "Restauro e intervenção de conservação em peças artísticas religiosas S. Tiago, S. João Evangelista, Imagem Relicário masculina e Maria" nos termos da Informação nº. 262, de 11/12/2020, da DAGF, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respectiva candidatura, e de acordo



com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e recreativo do Concelho de Vila Viçosa, mediante apresentação do formulário rectificado. Mais deliberou a Câmara Municipal conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.--------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a referida condicionante.-------- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas -Instituto da Padroeira de Portugal para o Estudo da Mariologia.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, relativamente à Intenção de Indeferimento da candidatura em nome do Instituto da Padroeira de Portugal para o Estudo da Mariologia, solicitando apoio à actividade "Congresso Internacional -Mulher, Mãe e Rainha".--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou a Câmara Municipal intenção de Indeferimento à candidatura apresentada pelo Instituto da Padroeira de Portugal para o Estudo da Mariologia, para apoio na actividade "Congresso Internacional - Mulher, Rainha", nos termos da Informação nº. 263, de 11/12/2020, da DAGF, tendo em conta que a candidatura deverá ser apresentada no ano civil em que se realiza a actividade. Mais deliberou a Câmara Municipal conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



--- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas -UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social.--------- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, sendo 19H14m, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, relativamente à candidatura em nome de UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social, solicitando apoio à actividade "Social VAN (Carrinhas Sociais)", no valor de € 3.0000,00 (três mil euros),a qual está inscrita no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2020.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-------- Relativamente à presente Candidatura, interveio a Vereadora Anabela Consulado informando que tinha que colocar algumas questões, sendo uma delas o facto de se poder confirmar junto da referida Associação, no ano de 2020, durante quanto tempo é que prestou serviços a favor da população do concelho de Vila Viçosa, uma vez que tem em sua posse documentação que confirma a suspensão de alguns serviços, da Social VAN, que deveriam ter sido prestados, designadamente, nos meses de Março, Junho e Outubro. Perante tal facto, considera que o valor do apoio solicitado para despesas de combustível em função dos serviços prestados, a leva a colocar algumas dúvidas, propondo que se deve averiguar muito bem esta situação, e que a mesma seja confirmada junto da referida Associação. ------ Sobre esta matéria, interveio o Vereador Francisco Chagas, concordando com o exposto pela Vereadora Anabela Consolado, reforçando o facto de que se deveria confirmar



junto da referida Associação as razões que levaram a mesma ao cancelamento dos serviços anteriormente identificados .---- Tendo em conta a Informação dos Serviços, justificando o facto de não ter que ser este assunto tratado e aprovado de forma apressada, lembrou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a questão que esta era a última reunião de Câmara do ano, ao que a Vereadora Anabela Consolado propôs que a Candidatura apresentada fosse aprovada condicionada, pelos motivos que já anteriormente tinha exposto, e desde que fossem verificados e comprovados os serviços prestados nos meses em que efectivamente foram realizados, e se perfazem e justificam o valor do apoio solicitado.--------- Neste ponto da reunião de Câmara, interveio o Chefe do GAP, Dr. Vitor Mila, prestando a informação de referida Associação já tinha entregue alguma documentação para fazer face a essa despesa, dando possibilidade de se existem comprovativos das despesas em averiquar se combustivel nas datas anteriormente referidas .---------- Perante a informação prestada, interveio a Vereadora que da análise Consolado acrescentado documentos, independentemente da mesma apresentar faturas de despesas em combustível, não basta apenas comprovar que a UNITATE teve despesas em combustível nas datas que se encontram em discussão, mas sim os serviços que efectivamente foram prestados à população.--------- Sobre este assunto, interveio também o Senhor Vereador António Jardim informando que tem conhecimento que a Associação em causa, para além dos serviços que presta no concelho de Vila Viçosa, também tem competência para prestar serviços noutras zonas aqui da região, facto que o leva a colocar algumas dúvidas sobre esta matéria, propondo que a referida Associação faça um relatório dos serviços ambulatórios prestados, mais especificamente,



quilómetros que fez com as pessoas do concelho de Vila Viçosa, e uma vez que conhece muita pouca gente que usufrui dos serviços prestados pela mesma e que não os tenha pago.---- Tendo em conta as propostas colocadas em cima da mesa, deliberou a Câmara Municipal intenção de Aprovar a candidatura apresentada pela UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social, solicitando apoio à actividade "Social VAN (Carrinhas Sociais)" no valor de € 3.000,00 (três mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n° . 276, da DAGF, de 21/12/2020, condicionada à apresentação de comprovativos (documentos) da actividade, tendo em conta os despachos, em anexo, de suspensão exarados pelo director da instituição. Mais deliberou a Câmara Municipal verificar datas das faturas com datas das suspensões.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Sendo 19H23m, regressou à sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal.--------- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas -Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa. -------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, relativamente à candidatura em nome de Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, solicitando apoio à actividade "Radiodifusão, Produção, realização e



recreativos programas culturais, informativos".--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimento que pelo facto de terem surgido algumas dúvidas perante a Informação prestada pelos Serviços, foi solicitado aos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal o Parecer Jurídico, tendo sido dado conhecimento do mesmo aos restantes membros do Órgão Executivo, no sentido de a presente Candidatura ser Aprovada. -------- Sobre este assunto, interveio o Vereador António Jardim referindo que a Candidatura em causa deve ser Aprovada de acordo com a Informação dos Serviços e do Parecer Jurídico emitido sobre a mesma, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu estar de acordo, acrescentando tal decisão na Proposta apresentada sobre a Candidatura em questão, para que não surgissem dúvidas. -------- Seguidamente, interveio o Vereador Francisco Chagas, fazendo menção aos documentos existentes relativamente à presente Candidatura, e os quais tem em sua posse, informou que sobre os mesmos, numa primeira fase em que foram analisados e discutidos, se chegou à conclusão de intenção Indeferimento. Mais informou que, perante já anteriormente discutido, e, não sendo possuidor documentação da parte da Rádio Campanário que justifique a razão do assunto voltar novamente a estar presente em reunião de Câmara, entende que não estão reunidas as condições com o que se pretende aprovar. --------- Perante o exposto, efectuou o Senhor Presidente da Câmara a leitura integral do documento enviado pela Rádio Campanário à Câmara Municipal relativamente à pronúncia da intenção de Indeferimento à Candidatura apresentada, ao que o Senhor Vereador Francisco Chagas tomou conhecimento .----



--- Sobre a Proposta apresentada, para que a mesma possa ser Aprovada, informou o Senhor Presidente da Câmara que a mesma apresentava uma falha, porque em primeiro lugar deve que revogar a constar que a Câmara Municipal tem Deliberação da Intenção de Indeferimento de 25.11.2021, tendo que se acrescentar na mesma. -------- Na sequência do anteriormente exposto, interveio o Vereador Francisco Chagas, informando que de toda a documentação que tem na sua posse sobre este assunto, e da forma como foi instruído, quer a Informação da Técnica, quer o Parecer Jurídico, nada faz entender que a referida Candidatura se encontre em conformidade com o pretendido, pois nenhuma delas faz referência à Pronúncia enviada pela Rádio Campanário, acrescentando que para que o processo esteja bem instruído, deveria a referida documentação terse fundamentado na mesma, ao que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a situação teve origem no Despacho que emitiu em 15.12.20 na referida Pronúncia, confirmando junto dos documentos existentes sobre esta matéria, não ter sido o mesmo referenciado na Informação da Técnica, o que levou ao facto do Senhor Vereador Francisco Chagas não ter conseguido fazer a respectiva interligação. -------- Perante o esclarecimento efectuado, interveio o Senhor Francisco informando ter Chagas Vereador desconhecimento sobre o mesmo, assim como da Pronúncia enviada pela Rádio Campanário à Câmara Municipal. -------- Sobre esta matéria, interveio a Vereadora Anabela Consolado esclarecendo que o essencial se encontrava no Parecer Jurídico da Câmara Municipal, o qual faz parte da documentação respeitante à presente Candidatura, e que o Senhor Vereador Francisco Chagas tomou conhecimento. -----Senhor Presidente da interveio o ---- Ainda Municipal informando mais uma vez os membros do Executivo



Camarário que a Proposta apresentada para ser Aprovada, tem que ser primeiro Revogada a deliberação de 25.11.20, facto que passou a constar da mesma. -------- Neste ponto da reunião de Câmara, pediu o Senhor Vereador António Jardim o uso da palavra, informando que não apresenta dúvidas sobre a Proposta apresentada e a ser preenchimento do respectivo mas sim no Aprovada, Formulário, que no seu entender não está correctamente preenchido, pelo facto de o mesmo ter sido preenchido com a apoiar actividades de "Radiodifusão, finalidade de Produção, realização e difusão de programas culturais, recreativos e informativos", mencionando no entanto em primeiro plano a compra de equipamento diverso, que na sua opinião não considera actividade, o que o leva a questionar sobre esta situação, mas que perante o parecer jurídico emitido sobre o mesmo, nada mais tem a acrescentar. -------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou a Câmara Municipal:--------- Revogar a deliberação de 25.11.20.-----Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar candidatura apresentada pela Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, para apoio nas actividades "Radiodifusão, Produção, realização e difusão de programas culturais, recreativos e informativos", no valor de € 2.945,85 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros, oitenta e cinco cêntimos, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas da respectiva candidatura e de acordo co o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação nº. 269, da DAGF, e parecer jurídico, de 23/12/2020.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Clube de Caça e Pesca de Bencatel. ------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, relativamente à candidatura em nome de Clube de Caça e Pesca de Bencatel, solicitando apoio à actividade "Montaria", no valor de € 667,00 (seiscentos e sessenta e sete euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura, de acordo co o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação nº 278, da DAGF, de 22/12/2020.-------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou a Câmara Municipal intenção de aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, solicitando apoio à actividade "Montaria", no valor de € 667,00 (seiscentos e sessenta e sete euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura, de acordo co o Regulamento de Apoio Desportivo, Cultural e Recreativo Associativismo Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação nº 278, da DAGF, de 22/12/2020.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



---- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Corpo Nacional de Escutas - AGR 639.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, relativamente à Intenção de Indeferimento da candidatura em nome do Corpo Nacional de Escutas - AGR 639, solicitando apoio às actividades "Acampamento Virtual: Acampamento Margaridas e promessas 639", de acordo com a Informação nº 271, da DAGF, de 21/12/2020.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Sobre a presente Proposta, justificou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, para além da actividade realizado virtualmente face à situação ter epidemiológica que se vive, não efectuou publicidade alguma junto da população, factores que justificam a Proposta de Indeferimento, acrescentando ainda que considera que o Corpo nacional de Escuteiros é uma instituição que realiza actividades muito internas e não abertas à população. -------- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio a Vereadora Anabela Consolado que, lembrando que a Câmara Municipal, desconhecendo se na referida modalidade houve despesas ou não com a mesma, tem sempre apoiado actividade Acampamento Margaridas, independentemente da existência de cartaz, e que pode confirmar que as promessas foram realizadas presencialmente na Igreja dos Agostinhos, caso sejam as respeitantes à Candidatura apresentada e colocada em cima da mesa para discussão. --------- Perante o exposto, esclareceu o Senhor Presidente da que relativamente às Candidaturas Municipal Câmara apresentadas tem sido efectuada uma análise mais rigorosa



em conformidade com o Regulamento existente, factor esse que tem posto em causa a decisão sobre as mesmas, informando que já aconteceu algumas terem sido indeferidas após essa análise rigorosa, dando-se o caso de que em circunstâncias idênticas, no passado, já algumas tinham sido aprovadas, pelo facto de não terem sido rigorosos na análise às mesmas. Pelas razões apresentadas, informou que a presente Candidatura não cumpre o Regulamento, porque não é uma actividade aberta à população e não é efectuada a sua divulgação fazendo menção às entidades que apoiam a realização das mesmas.-------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou a Câmara Municipal intenção de Indeferimento da candidatura apresentada pelo Corpo Nacional de Escutas -AGR 639, solicitando apoio às actividades "Acampamento Virtual: Acampamento Margaridas e promessas 639", de acordo a Informação nº 271, da DAGF, de 21/12/2020. Mais deliberou a Câmara Municipal conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Luis Nascimento e António Jardim, e 2 (dois) votos contra da Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas. --------- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Moto Clube de Vila Viçosa.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, relativamente à Intenção de Indeferimento da candidatura em nome do Moto Clube de Vila

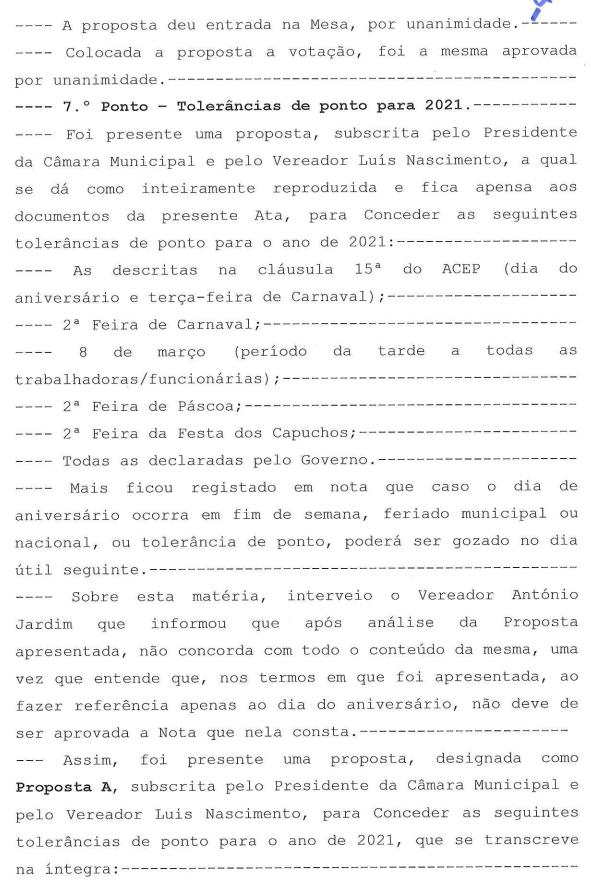


"Comemoração Viçosa, solicitando apoio à actividade Natalícia - Passeio de Pais Natais", de acordo com a Informação n° 279, da DAGF, de 23/12/2020.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Sobre a presente Proposta esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, perante a deliberação anteriormente aprovada em reunião de Câmara sobre esta Candidatura, a referida Associação não se pronunciou, facto que leva à Proposta de Indeferimento.-------- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou a Câmara Municipal intenção de Indeferimento da nome do Moto Clube de Vila Viçosa, candidatura em solicitando apoio à actividade "Comemoração Natalícia -Passeio de Pais Natais", de acordo com a Informação nº 279, da DAGF, de 23/12/2020.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para apoio na actividade "Protecção dos Bombeiros e dos utentes transportados e pessoas socorridas", no valor de € 3.000,00, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura, e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo



Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Viçosa, nos termos da Informação nº 280, da DAGF, de 23/12/2020.-------- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, sendo 19H44m, ausentou-se da sala a Vereadora Anabela Consolado. --------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Sobre a mesma, deliberou a Câmara Municipal Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para apoio na actividade "Protecção dos Bombeiros e dos utentes transportados e pessoas socorridas", no valor de € 3.000,00, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura, e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação nº 280, da DAGF, de 23/12/2020.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Sendo 19H45m, regressou à sala, a Vereadora Anabela Consolado.--------- 6.º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa -Alteração.--------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para Aprovar em definitivo a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a Informação nº. 165/2020 do sector de Apoio Jurídico e Contencioso. --------- Mais deliberou a Câmara Municipal, enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----







As descritas na cláusula 15ª do ACEP (dia do
aniversário e terça-feira de Carnaval);
2ª Feira de Carnaval;
8 de março (período da tarde a todas as
trabalhadoras/funcionárias);
2ª Feira de Páscoa;
2ª Feira da Festa dos Capuchos;
Todas as declaradas pelo Governo
Mais ficou registado em nota que caso o dia de
aniversário ocorra em fim de semana, feriado municipal ou
nacional, ou tolerância de ponto, poderá ser gozado no dia
útil seguinte
Foi ainda apresentada pelo Senhor Vereador António
Jardim, uma Proposta alternativa, designada como Proposta
B, para Conceder todas as Tolerâncias de ponto para 2021,
não concordando com a descrição constante na Nota da
mesma
As propostas deram entrada na mesa por unanimidade
Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve
a Proposta A , três votos, do Presidente da Câmara Municipal
e dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim, e a
Proposta B obteve dois votos dos Vereadores Anabela
Consolado e Francisco Chagas. Foi aprovada a Proposta A com
três votos a favor
8.º Ponto - Fundos Disponíveis: a) Regularização;
b) Aumento Temporário;
Com duas componentes, foi presente uma proposta,
subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo
Vereador Luís Nascimento, que se transcreve na integra:
a) Regularizar o aumento temporário de fundos
disponíveis, dos seguintes montantes: Derrama - 19.532,41€,
Concessão EDP - 98.811,67€, Acordo DREA - 28.030,61€, Água
- 54.336,75€, Saneamento - 67.100,51€ e Resíduos Sólidos -



2.956,60€ tendo em conta a informação n.º131 da Divisão de
Administração Geral e Finanças
b) Aprovar o aumento temporário de Fundos Disponíveis
para o ano de 2021, nos seguintes valores:
Imposto Municipal sobre Imóveis 714.183€;
Imposto Único de Circulação177.232€;
Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de
Imóveis208.536€;
Derrama121.730€;
Concessão EDP391. 774€;
Acordo Colaboração - DREA89. 196€;
Água Água
Saneamento120. 156€;
Resíduos Sólidos192. 479€;
TOTAL2.484.105€
A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade
Sobre esta matéria, não tendo dúvidas a apresentar
sobre a alínea a) da proposta apresentada, em conformidade
com a Informação supra identificada, o Senhor Vereador
Francisco Chagas colocou algumas dúvidas sobre a mesma,
como o facto de efectuar a leitura do mapa constante da
referida documentação e não ter chegado a uma conclusão
acertada, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal
prestou alguns esclarecimentos sobre o mesmo, reforçando
que futuramente, para que não surgissem e ficassem dúvidas
sobre esta matéria, se arranjaria melhor forma de fazer a
leitura do mesmo, podendo os respectivos Serviços serem
chamados à reunião de Câmara a fim de prestar
esclarecimento, ao que o Senhor Vereador Chagas informou
que não havia necessidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade
9.° Ponto - Fundo de maneio/2021;



Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se
transcreve na integra:
Aprovar a afectação das verbas do Fundo de Maneio para
2021 de acordo com a informação n.º 18 da DAGF de
15/12/2020 da Tesoureira Municipal;
Designar como titular do fundo de maneio, a Tesoureira
Municipal Maria José Paulino Roma;
Designar como substituta da tesoureira municipal
Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem
A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade
10.º Ponto - Declaração de Utilidade Pública - Terreno
para Construção da ETAR de Pardais - Expropriação;
Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se
transcreve na integra:
Revogar a deliberação da Câmara de 05/02/2020,
mantendo o cabimento, no que se refere à aquisição por via
do direito privado Terreno para Construção da ETAR de
Pardais;
Instruir e requerer a Declaração de Utilidade Pública
- Terreno para Construção da ETAR de Pardais -
Expropriação, de acordo com a informação n.º 162/2020 do
Setor de Apoio Jurídico e Contencioso
A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade
Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal,
esclarecendo que após o tratamento de toda a documentação
necessária ao mesmo, o proprietário informou a Câmara
Municipal da impossibilidade de resolução desta situação da
forma como estava previsto, originando que todo o
procedimento ficasse sem efeito. Mais informou que perante

o sucedido, houve necessidade de se ter solicitado junto do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal o Parecer Jurídico sobre esta matéria. -------- Sobre a proposta apresentada, interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas lembrando que da discussão do presente assunto em reunião de Câmara anterior, quer ele, quer a Vereadora Anabela Consolado, tinham colocado em cima da mesa a questão de que o assunto não era tão fácil de solucionar como tinha sido apresentado e sempre defenderam que a situação não linear como tinha era tão apresentada na altura. Após ter feito referência a alguns pontos sobre esta matéria, acrescentou ainda que por vezes não se toma em consideração as questões de suportes válidos para dar continuidade aos processos, considerando neste caso, que as mesmas não foram colocadas à frente para regularizar esta matéria, descomplicando toda a situação, e evitar que se tivesse perdido tanto tempo com este assunto para se concluir que o assunto deveria ter sido apresentado tal como se encontra neste momento. -------- Após a discussão de algumas situações pontuais sobre esta matéria, entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Francisco Chagas, interveio o Vereador António Jardim, que perante a documentação existente sobre presente processo, e em conformidade com o andamento do mesmo, se poderia ter arranjado outra solução, no entanto lembrou que na altura, o PS não apresentou propostas alternativas, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.---- Perante o exposto, confirmando o que o Vereador António Jardim tinha acabado de apresentar, esclareceu o Vereador Francisco Chagas que na altura, as referidas propostas alternativas não foram apresentadas pelo motivo de que ao longo dos anos se tem optado poder resolver os assuntos através do diálogo e discussão, justificando que é o que o



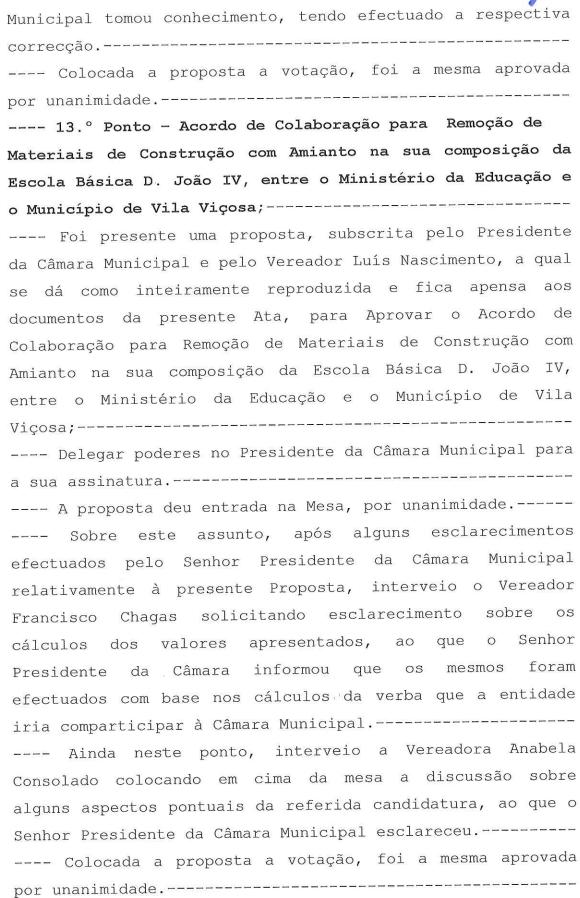
Partido Socialista tem vindo a fazer, pois em alguns, após os mesmos serem analisados e chegarem à conclusão que não reúnem as condições necessárias, que logo à partida são causas perdidas, considera não haver interesse necessidade de o Partido Socialista apresentar propostas alternativas, uma vez que considera que se podem resolver através do diálogo, o que é melhor para todos, lembrando ainda que já foram apresentadas propostas que foram apenas aprovadas pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Luis Nascimento e António Jardim, e que à partida os Vereadores do Partido Socialista sabem que estão derrotadas e não chegam a ser concretizadas, optando assim pelo diálogo, ao que o Senhor Presidente da Câmara interveio, esclarecendo que no caso deste processo, não foi à falta de empenhamento da sua parte, nem dos restantes membros do Órgão Executivo que o mesmo não deu andamento, mas sim por dificuldades que foram surgindo ao longo da constituição do mesmo, não se chegando a concretizar porque não são as melhores soluções, tendo chegado a acordo sobre esta matéria.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- 11.º Ponto - Contrato de Entrega e Receção de Resíduos Urbanos na Gesamb - Gestão Ambiental e Resíduos, entre o Município de Vila Viçosa e a Gesamb - Gestão Ambiental e resíduos, EIM;--------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se transcreve na integra:-------- Aprovar a minuta do Contrato de Entrega e Receção de Resíduos Urbanos na Gesamb - Gestão Ambiental e Resíduos, entre o Município de Vila Viçosa e a Gesamb - Gestão Ambiental e Resíduos, EIM;-----



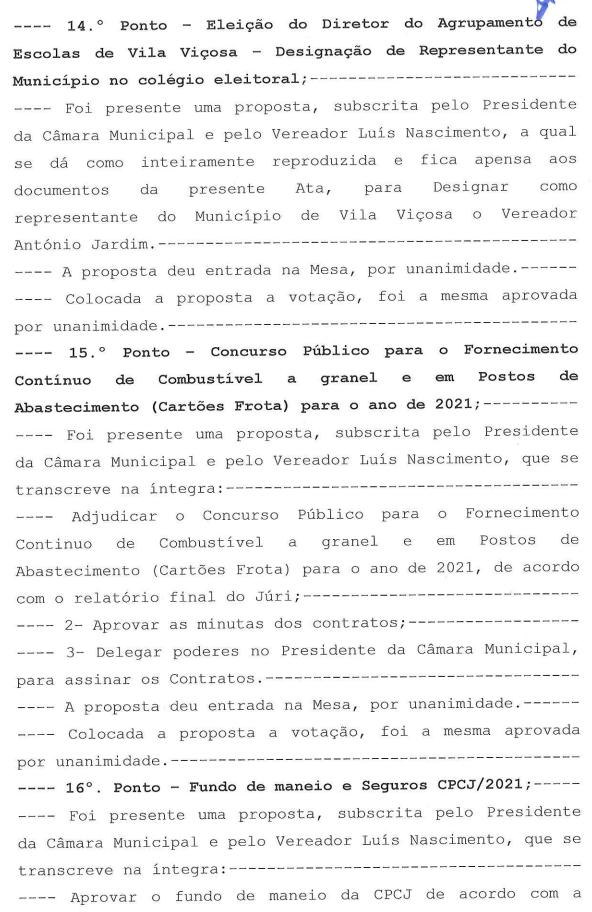
--- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-------- Sobre a presente Proposta, prestou o Senhor Presidente da Câmara Municipal alguns esclarecimentos sobre esta matéria, informando que têm surgido contestações por parte de alguns municípios e inclusive da própria Associação de Municípios, mas que a resposta dada por parte da referida entidade se mantém sem alterações. --------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Luis Nascimento e Francisco Chagas, e Vereadora Anabela Consolado, e 1 (um) voto contra do Senhor Vereador António Jardim, com a seguinte Declaração de Voto: "Voto contra, porque não concordo com os valores apresentados, porque acho um exagero. Não estou em desacordo que exista a GESAMB e que o lixo tenha que ir para esse sítio, e nem que a Câmara tenha que pagar. Aquilo com o que eu não concordo é com o valor inflacionado em relação àquilo que estava e que nos estão a propor agora. É por essa razão que eu voto contra".--------- Perante a Declaração de Voto apresentada, interveio o Vereador António Jardim prestando a informação que de acordo com a mesma, vai intervir junto das entidades devidas do país todo, e apresentar o seu manifesto de desagrado, pois entende que os munícipes do Concelho de Vila Viçosa não podem ser prejudicados, onde, vivendo em democracia e onde não há concorrência, e onde cada um faz o que quer neste mundo, onde se faz compadrio, e ainda por cima, com a conivência do Partido Socialista, razões pela qual não está de acordo com a Proposta apresentada. --------- Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Vereador Francisco Chagas, informando que o

Socialista votou favoravelmente a Proposta Aprovada, porque entendem que não se podia parar o presente processo, tendo em conta aquilo que aqui foi referido, nomeadamente pelo Senhor Presidente da Câmara de ser o único meio de tratamento destes resíduos, que não se podia parar o presente processo independentemente do valor em causa, são motivos para o Partido Socialista propor que, junto das entidades competentes na área do ambiente, manifestar o seu aumento brusco dos valores quanto ao desagrado apresentados, devendo constar em tabela própria. --------- Sobre o exposto, alertou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que a proposta apresentada pelo Partido Socialista teria que ser levada à próxima reunião de Câmara, tendo que ser reunida a documentação necessária para os devidos efeitos.--------- Mais foi aprovado delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato. -------- 12.º Ponto - Tabela de Taxas - Actualização;--------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para Aplicar o acréscimo de 12.5%, relativamente as Taxas administrativas, de acordo com disposto no n.º 5 do Artigo 11.º do Regulamento de Taxas Municipal e com a Informação da Técnica Superior de 11/12/20 e actualizar as taxas e licenças de acordo com o valor de inflação que vier a ser publicada pelo I.N.E. para 2021.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-------- Sobre a presente Proposta, interveio o Vereador Francisco Chagas alertando a existência de um erro na referida Informação, ao que o Senhor Presidente da Câmara











informação nº 264 do Sector de Acção Social e Saúde, de 14/12/20;-------- Designar como titular do fundo de maneio, a funcionária Maria da Conceição Barradas Rosa Canhoto; -------- Iniciar procedimento de subscrição do seguro para os Comissários afetos à Comissão.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- 17°. Ponto - Covid-19.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para Ratificar a aprovação da Ordem de Operação Municipal - ORDOP 19/2020.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Sobre esta matéria, prestou o Senhor Presidente da Câmara Municipal informação sobre a situação epidemiológica actual do Concelho, mais especificamente sobre as situações ocorridas no Centro de Recuperação de Vila Viçosa, e em que condições se encontram, lembrando que a situação se encontra muito mais aliviada que quando se deu início a esta operação.-------- Perante a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio o Vereador António Jardim mostrando a sua preocupação relativamente a esta situação do Distrito de Évora e de Portalegre, mais concretamente sobre a existência de pouca informação esclarecedora junto das entidades que trabalham mais directamente com os casos, o que o deixa muito apreensivo e preocupado, ao que o Senhor entidades esclareceu que as Câmara Presidente da responsáveis por essa prestação de informação continuam a enviar muito pouca, fazendo com que a Câmara Municipal



apenas dê conhecimento da informação que é conhecedora. Mais informou o Senhor Presidente da Câmara que a CIMAC, relativamente à distribuição das vacinas, colocou junto da Câmara Municipal a questão da possibilidade da cedência de veículo para o transporte das mesmas, e que após averiguação junto dos Serviços da Câmara Municipal, se concluiu que nenhum deles reúne as condições necessárias ao mesmo. Mais informou que, tendo averiguado junto de outras Câmaras que se encontravam nas mesmas condições que a nossa, teve conhecimento que Câmara Municipal de Viana do Alentejo apresentou junto da CIMAC a possibilidade de se alugar uma viatura para os devidos efeitos, podendo as Câmaras Municipais envolvidas nesta situação, estarem disponíveis a comparticipar nas despesas da mesma. --------- A Câmara Municipal tomou conhecimento.--------- Assim, foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara que se deve responder ao ofício da CIMAC, que no caso do pedido que foi formulado para cedência de viatura para transporte das vacinas, à semelhança do que fez a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, a Câmara Municipal também está disponível a comparticipar nas despesas, caso assim venha a acontecer.--------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.------- Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -------- Encerramento: Sendo vinte horas e trinta e seis minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-------- O Presidente da Câmara Municipal, 📉 💪 🛶 💊 --- A Secretária, DEODNIOE JORGE DA JIVA